

**EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1233/2025**

**Indica o conserto dos aparelhos de academia ao ar livre da Praça de Lazer localizada no Parque São Manoel (próximo ao Chapadão), a imediata limpeza da área e a instalação de câmeras de monitoramento, interligadas à Guarda Civil Municipal.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, este vereador foi procurado por moradores do Parque São Manoel, que relataram o estado de abandono da Praça de Lazer do bairro.

**Considerando que**, segundo os relatos, os aparelhos da academia ao ar livre encontram-se totalmente quebrados, impossibilitando principalmente os idosos de praticarem exercícios físicos, atividade essencial para a saúde e bem-estar da população.

**Considerando que**, a praça tem sofrido com o acúmulo de lixo e descarte irregular de resíduos, comprometendo a higiene, a estética do espaço e a qualidade de vida dos moradores.

**Considerando que**, outro ponto grave é a presença de vândalos, que quebram os equipamentos e desrespeitam o patrimônio público. Para enfrentar essa situação, é fundamental a instalação de câmeras de segurança interligadas à Guarda Civil Municipal, o que ajudará a coibir o vandalismo, identificar infratores e prevenir novos danos.

**Considerando que**, a praça é um espaço de convivência e lazer essencial para a comunidade, especialmente para crianças, jovens e idosos, e precisa ser preservada e cuidada pelo poder público.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente providências urgentes para o conserto dos aparelhos de academia ao ar livre da Praça de Lazer localizada no Parque São Manoel (próximo ao Chapadão), a imediata limpeza da área e a instalação de câmeras de monitoramento, interligadas à Guarda Civil Municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 25 de agosto de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador